

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL1º primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São PauloMatrícula
122.667Ficha
01

05 de novembro de 2020

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no condomínio denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA I**, com frente para a **Avenida Aureliano Fernandes de Araújo Neto - Gonzaga, nº331**, Bairro Vale do Sol, do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito ao uso de **1 VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA**, a ser definida por **SORTEIO**, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de **24.331,294 m²**, a saber:

Apartamento	43	Área privativa	47,320m ²
Pavimento	3º	Área comum	72,912m ²
Bloco	02	Área total	120,232m ²
		Fração ideal	0,3333%

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 21º andar - Ed. Matriz, Asa Sul, Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 03.190.167/0001-50.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 54, Quadra 0114, Lote 0368, CPD 1580537 (em área maior)

REGISTROS/AVERBAÇÕES ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.4	M.98.474	05/08/2014	Aquisição (Compra e Venda)
Av.5	M.98.474	05/08/2014	Restrições decorrentes de Arrendamento Residencial - PAR/FAR
Av.6	M.98.474	05/11/2020	Retificação "ex officio" (proprietário /R.4)
R.10	M.98.474	05/11/2020	Instituição e Especificação

Protocolo nº 407.180 de 21/10/2020

Selo Digital: 11151831100000025067220Y

Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:

M. N. C. Moura
Mariele N. C. Moura
 Escrevente

Av. 1 - 05 de novembro de 2020

REMISSÃO - RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Procede-se a presente para constar a **REMISSÃO** das **RESTRIÇÕES** elencadas na averbação nº5 na Matrícula nº98.474: "**Av. 5** - 6 de agosto de 2014 - **RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** - O imóvel desta matrícula destina-se ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** do Programa de Arrendamento Residencial - PAR de que trata a Lei Federal 10.188/2001, administrado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, como agente gestor. É lavrada a presente averbação, em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 4º e 5º da Lei Federal nº 10.188/2001, para constar que sobre o imóvel matriculado incidem as seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não

continua no verso

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº2
REGISTRO GERALMatrícula
122.667Ficha
01

Verso

1º**primeiro
registro
de imóveis
e anexos****Comarca de Piracicaba**
Estado de São Paulo

responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel que compõe o empreendimento; nos termos dos instrumentos particulares com força de escritura pública referidos no registro anterior. Protocolo nº 330147 de 25/07/2014".

Protocolo nº 407.180 de 21/10/2020

Selo Digital: 1115183E100000025134020K

Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. C. Moura
 Escrevente
Av. 2 – 05 de novembro de 2020**INTERESSE SOCIAL**

Conforme Decreto nº 15.338 datado de 19/11/2013, alterado pelos Decretos Municipais nº 15.532, datado de 18/02/2014, nº 15.868, datado de 17/10/2014 e nº 17.342 datado de 26/12/2017, o empreendimento foi aprovado pela municipalidade como de **INTERESSE SOCIAL**.

Protocolo nº 407.180 de 21/10/2020

Selo Digital: 11151833100000025200020F

Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. C. Moura
 Escrevente
AV.3 - 24 de julho de 2024**CADASTRO**

Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

Cadastro(s): Setor 54, Quadra 0114, Lote 0368, Sub-lote 0031, CPD 1619082.

Protocolo nº 463.151, de 03/07/2024.

Selo Digital: 111518331000000071866024M

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:


Mariele N. de C. Moura
 Escrevente
R. 4 - 24 de julho de 2024

Título: COMPRA E VENDA (Através do Fundo de Arrendamento Residencial FAR/PMCMV)

Forma do Título: Instrumento Particular Com Força De Escritura Pública, Contrato nº 171002777725, firmado em Piracicaba/SP em 03/12/2018.

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.

Adquirente(s): SIMONE DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, maior, doméstica, RG 404495898-SSP/SP, CPF/MF 385.156.718-83, residente e domiciliada na Av Aureliano Fernandes De Araujo, nº 00331, Bl 02 Ap 43 - ,

continua na ficha 02

Matrícula
122.667

Ficha
02

24 de julho de 2024

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Itaperu, Piracicaba/SP.

Valor: R\$76.000,00

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - Título apresentado sob a forma de Extrato de Relatório de Documento Eletrônico Estruturado em XML, por intermédio do sistema e-Protocolo da ONR sob nº AC003971756 em 03/07/2024, conforme disciplinado nos itens 111 a 112.2 do Cap. XX das normas de serviço dos cartórios extrajudiciais da CGJSP.

Consta do extrato que o credor autoriza a pratica dos atos exclusivamente com base nos dados nele contidos.

Protocolo nº 463.151, de 03/07/2024.

Selo Digital: 111518321000000071866124M

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

mmomoura
Máriele N. de C. Moura
Escrevente

R.5 - 24 de julho de 2024

Título: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - RESOLÚVEL (Alienação Fiduciária em Garantia)

Forma do Título: Já mencionado no registro anterior.

Devedor(a)(res) Transmitente(s): A(os) Proprietária(os), já qualificada(os) no registro anterior como adquirente(s).

Credor(a) Adquirente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.

Valor da Dívida Garantida: R\$ 76.000,00.

Enquadramento: PMCMV.

Origem dos recursos: FAR.

Prazo de amortização: 120 meses.

Sistema de amortização: SAC.

Vencimento da 1ª prestação: 03/01/2019

Valor da 1ª prestação: R\$ 633,33.

Prazo de carência: 30 dias.

Valor avaliação p/ fins de leilão: R\$ 76.000,00.

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - (Vide registro anterior)

Protocolo nº 463.151, de 03/07/2024.

Selo Digital: 111518321000000071866224K

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:

mmomoura
Máriele N. de C. Moura
Escrevente

Av. 6 - 03 de setembro de 2025

PENHORA

Título: Certidão datada de 27/08/2025, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1013964-14.2024.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 08/08/2025.

Protocolo ARISP: PH 000584030.

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA I, CNPJ/MF 49.910.223/0001-85.

Executada: SIMONE DOS SANTOS PEREIRA, CPF/MF 385.156.718-83.

Natureza do ato: PENHORA.

continua no verso

DAR SEU PLEITO COMO CONSULTA

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
122.667

Ficha
02
Verso

Objeto da construção: 100% do IMÓVEL.
Valor da ação: R\$ 16.299,91.
Depositário: SIMONE DOS SANTOS PEREIRA.
ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA.
Protocolo nº 482.847, de 27/08/2025.
Selo Digital: 1115183E100000087773125L
Escrevente Responsável: Isabelle Giulliana Lorenzi.
Assinatura do Escrevente Impresor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**